

CHAMADA PÚBLICA PIBEX/DEX/FCTS/02/2026

Chamada pública para seleção de extensionistas para atuação no Projeto de Extensão de Ação Contínua *Vem pra UnB!*, no contexto do Edital Pibex 03/2026.

A Coordenadora do Projeto de Extensão de Ação Contínua *Conecta*, profa. Michelle Zampieri Ipolito torna pública a seleção de extensionistas para fins de atribuição de bolsa associada ao Edital Pibex 03/2026, do Decanato de Extensão.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto *Vem pra UnB!* é coordenado pela profa. Michelle Zampieri Ipolito (ipolito@unb.br) e consta do catálogo de Projetos de Extensão de Ação Contínua (PEAC) do Decanato de Extensão (<http://www.dex.unb.br/catalogos-de-peacs>).

2. DOS REQUISITOS DA(O) ESTUDANTE

- a) Ser estudante regularmente matriculada(o) em curso de graduação da Universidade de Brasília.
- b) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do projeto para o qual for selecionado, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral;
- c) Não receber outras bolsas ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
- d) Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- e) Não possuir vínculo familiar com o coordenador dos projetos;
- f) Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista;
- g) Atender às solicitações adicionais do Decanato de Extensão em razão da eventual percepção de bolsa.

3. DO EDITAL E DAS VAGAS

3.1. A presente chamada pública tem o objetivo de ranquear estudantes interessados em receber bolsa Pibex, do Decanato de Extensão, no contexto do Edital Pibex 03/2026.

3.2. Ainda que o projeto mencionado nesta chamada tenha recebido uma bolsa de extensão no contexto do referido edital Pibex, o efetivo recebimento dessa bolsa pela(o) estudante selecionada(o) dependerá da disponibilidade orçamentária do Decanato de Extensão e de outros fatores alheios à possibilidade de interferência da coordenadora dos projetos.

3.3 A validade desta seleção se resume à possível atribuição de bolsa no contexto do Edital Pibex 03/2026, extinguindo-se após o pagamento da última parcela de bolsa pelo Decanato de Extensão ou no caso de cancelamento da referida bolsa.

3.4 A coordenadora do projeto não se responsabiliza pela suspensão ou não atribuição da bolsa, derivada da não renovação da vigência do projeto por decisão da Coordenação de Extensão da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde, ou do Colegiado de Cursos de Extensão da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde, ou do Conselho da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde, ou da Diretoria Técnica de Extensão do Decanato de Extensão ou da Câmara de Extensão da Universidade de Brasília, ou, ainda, por qualquer outra razão que leve à descontinuação do projeto.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será baseada em avaliação de portfólio.

4.2 Tendo em mente as funções do estudante extensionista determinadas pela Política Nacional de Extensão Universitária (tutor, pedagogo, orientador) e pelas especificidades dos Projetos de Extensão de Ação Contínua associado à presente Chamada Pública, o critério de seleção é o portfólio, em julgamento da coordenadora do projeto, com atribuição de até 10 (dez) pontos.

4.3 Entende-se por portfólio a apresentação de projeto de divulgação do PEAC *Conecta* para estudantes da Universidade de Brasília, em **um único documento em formato pdf** que inclua, especialmente, as capacidades da/o candidata/o para ser um influenciador acadêmico, como contatos de estudantes dos mais diversos cursos da universidade em redes sociais digitais e o engajamento destes pares com suas postagens.

4.3.1 O documento pdf deverá ser enviado **unicamente** como anexo do e-mail de inscrição, com **identificação de nome e número de matrícula**. (ipolito@unb.br)

4.3.2 O envio deverá ser feito por e-mail (ipolito@unb.br), tendo obrigatoriamente como assunto/subject “Seleção Conecta” e um único anexo pdf, com a identificação pessoal, um número telefônico de contato por chamada telefônica e o portfólio propriamente dito.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas a partir de 2 de abril de 2026 até as 23h59 de 6 de abril de 2026, sendo realizadas única e exclusivamente por e-mail, como descrito no item 4 desta chamada.

5.2 Embora não seja obrigatória, recomenda-se a leitura do Edital Pibex 03/2026, com especial atenção aos prazos para a formalização da condição de bolsista.

6. DOS RESULTADOS E DOS PROCEDIMENTOS POSTERIORES

6.1 O resultado será divulgado na data provável de 7 de abril de 2026, em <http://Pibex.BoaProva.com>.

6.2 A(O) estudante selecionada(o) deverá cumprir tempestivamente os demais trâmites para a efetivação de sua seleção, sob pena de perder irreversivelmente o direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A(O) bolsista selecionada(o) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios-dte>, no prazo determinado pelo Edital Pibex 03/2026.

7.2 A(O) bolsista selecionada(o) que não entregar tempestivamente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista será desclassificada(o) e substituída(o) por estudante do cadastro reserva, na ordem de classificação.

7.3 A(O) bolsista selecionada(o) se compromete a atender não somente às normas e solicitações da coordenadora do PEAC ao qual se vinculará, mas também às determinações do Decanato de Extensão, tais como, por exemplo, participações em cursos, assistência a palestras e apresentação de pôsteres na Semana Universitária.

7.3.1 A(O) bolsista poderá ser substituída(o) a qualquer tempo, caso venha a descumprir qualquer dispositivo do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista.

7.4 Dúvidas sobre esta Chamada Pública podem ser dirimidas pelo e-mail da coordenadora dos Projetos de Extensão de Ação Contínua, profa. Michelle Zampieri Ipolito, ipolito@unb.br, não havendo outro veículo ou servidor autorizado para tal função.

7.4.1 O prazo para resposta é de até 24 horas úteis.

Brasília, 2 de abril de 2026.

Profa. Michelle Zampieri Ipolito
Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde
